



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal  
**Conselho Fiscal - CONFIS**

1 **ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO**  
3 **FEDERAL – IPREV/DF**

4  
5 Aos seis dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às 09 horas e 30 minutos, no Instituto  
6 de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, situado no SCS Quadra 09, Bloco B,  
7 1º Subsolo, Edifício Parque Cidade Corporate Brasília/DF, realizou-se a trigésima segunda  
8 reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do  
9 Distrito Federal – CONFIS/IPREV/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de  
10 junho de 2008, como Órgão responsável por supervisionar a execução das políticas do  
11 Conselho de Administração e o desempenho das boas práticas de governança da unidade  
12 gestora única do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, presidida pelo  
13 Senhor Adamor de Queiroz Maciel, que convidou a mim Ana Claudia Rodrigues de Sousa  
14 dos Santos para secretariar a sessão. Estando presentes os **Conselheiros Suplentes:** Adamor  
15 de Queiroz Maciel e Eliete Santos da Silva. Registra-se que tendo em vista o afastamento do  
16 conselheiro titular e até a presente data ainda não ter sido designado um novo conselheiro, os  
17 conselheiros Adamor de Queiroz Maciel e Eliete Santos da Silva participaram desta reunião  
18 na qualidade de Conselheiros Titulares. Verificada a existência de quórum, o Presidente  
19 iniciou a sessão informando que a convocação para a realização desta reunião se deu em razão  
20 da intempestividade no cumprimento à Resolução Nº 38/90 do TCDF, que estabelece o prazo  
21 limite até 30 de junho, para o encaminhamento da Prestação de Contas do exercício de 2015  
22 acompanhada do Parecer Conclusivo do CONFIS. Em seguida, iniciou os itens da pauta. **Item**  
23 **I – Prestação Contas – exercício 2015.** Sobre o assunto, o Presidente manifestou que os  
24 Processos NRºs. 413.000.104/2015 referente ao parecer técnico atuarial; 413.000.109/2016,  
25 referente ao Plano de Aplicação de Recursos – Política de Investimentos 2014 a 2017 foram  
26 analisados pelo CONFIS, ambos aprovados pelo CONAD. Acrescentou que os referidos  
27 processos cumprem as exigências normativas em vigor. Quanto a análise do processo de  
28 prestação de contas do ano de 2015, este item mais uma vez ficou prejudicado haja vista que  
29 até a presente data, não foi recebido por este Conselho a cópia do processo de prestação de  
30 contas. Em relação à solicitação ao Iprev da planilha de demonstrativos de contribuições a

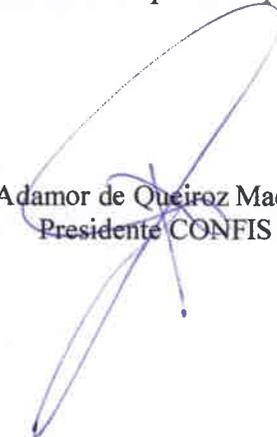
1  
Eal



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal**  
**Conselho Fiscal - CONFIS**

31 qual é estabelecida no artigo 59 da Lei Complementar 769 de 30 de junho de 2008, não foi  
32 entregue, foi apresentada ao Conselho uma minuta contendo a distribuição dos dados de um  
33 único órgão para aprovação do Conselho. Os membros aprovaram a formatação, no entanto,  
34 solicitaram a complementação da planilha com os demais órgãos constantes na estrutura do  
35 GDF. **Item II** – DECISÃO 2804/2016 – TCDF; PROCESSO Nº 11975/2015-e –  
36 Representação Nº 04/2015 – DA do Ministério Público. O Presidente fez a leitura dos atos  
37 citados, informando que os temas serão tratados junto à Presidência do Instituto. **Item III** -  
38 Artigo 3º da Lei Complementar 899 de 30 de setembro de 2015. O Presidente fez a leitura da  
39 referida norma, discorreu sobre o encaminhamento em 11/04/2016 e em 18/04/2016  
40 respectivamente, da solicitação ao Iprev e a Comissão Especial de Acompanhamento e  
41 Avaliação dos Imóveis de que trata o Artigo 2º do Decreto Nº 36.910 de 25/11/2015 da lista  
42 dos referidos imóveis. Ainda sobre o assunto, após reunião com o Presidente do Iprev, ficou  
43 definido que a secretaria executiva deste Conselho providenciará a proposta da lista para  
44 conhecimento do CONFIS. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião  
45 às 18 horas e 15 minutos. Eu, Ana Claudia Rodrigues de Sousa dos Santos, lavrei a presente  
46 ata, que após lida foi aprovada pelos Conselheiros.

47

  
Adamor de Queiroz Maciel  
Presidente CONFIS

  
Eliete Santos da Silva  
Vice-Presidente do CONFIS

48



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal**  
**CONSELHO FISCAL - CONFIS**

**LISTA DE PRESENÇA – 32ª Reunião Extraordinária**

**Data:** 06 de julho de 2016

**Horário:** 9 horas

**Local:** SCS QUADRA 09 BLOCO B, 1º SUBSOLO, EDIFÍCIO CIDADE CORPORATE BRASÍLIA/DF

**Conselheiros Titulares**

<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>

**Conselheiros Suplentes**

<i>Nome</i>	<i>Assinatura</i>
Adamor de Queiroz Maciel	
Eliete Santos da Silva	



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal**  
**CONSELHO FISCAL - CONFIS**

**Convocatória nº 07/2016/IPREV/CONFIS**

Brasília/DF, 04 de julho de 2016.

Prezados (as) Conselheiros (as),

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros deste Colegiado para a **32ª Reunião Extraordinária**, a realizar-se no dia **06 de julho de 2016 (quarta-feira)**, às **9 horas** no SCS Quadra 09 Bloco B 1º Subsolo, Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília/DF, com a seguinte ordem do dia:

- 1) prestação de contas – exercício 2015;
- 2) DECISÃO 2804/2016 – TCDF; PROCESSO Nº 11975/2015-e – Representação Nº 04/2015 – DA do Ministério Público;
- 3) transferência dos imóveis - Artigo 3º da Lei Complementar 899 de 30 de setembro de 2015.

Atenciosamente,

**Adamor de Queiroz Maciel**  
Presidente – CONFIS

